

DECRETO LEGISLATIVO N. 119, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014.

*Denomina de Rua Boa Esperança a artéria que indica,
conforme croqui de localização em anexo.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO RESOLVE:

Art. 1º Fica denominada de Rua Boa Esperança, a artéria do Município de Eusébio constante do croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 1º DE SETEMBRO DE 2014.



RAIMUNDO NONATO DAMASCENO NETO
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio

N
EUSEBIO
30/08/2014
A. M. L. M. M. M.
CADASTRO

→ FORTALEZA

← RUA BOA ESPERANÇA →

BR 116

← PACATUBA

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO
OBJETO: RUA BOA ESPERANÇA
LOCALIDADE = PEDRA
EXTENSÃO = 457,0 METROS
SENTIDO = OESTE → LESTE
LIGACÃO =

S